

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
02/07/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Firmino Mota

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. Identificação do Órgão/Entidade requisitante (Art. 28, §4º, VIII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)
Órgão/entidade: SECRETARIA EXECUTIVA
Autoridade máxima: FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
Matrícula: 1.247.500-0
Email: felipe.peixoto@sexec.niteroi.rj.gov.br
Houve delegação da função da autoridade máxima (art. 27 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023)? Em caso positivo, informar e anexar aos autos, também, o ato formal de delegação publicado no Diário Oficial do Município.
Autoridade delegada: FIRMINO FIGUEIREDO DE ALMEIDA MOTA
Cargo: DIRETOR – DG
Matrícula: 1.245.794-0
E-mail: firmino.mota@sdsc.niteroi.rj.gov.br
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto autoridade máxima ou delegada neste processo administrativo.
FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO Assinatura Niterói, 02/07/2025

2. Identificação do Setor ou Unidade promotor(a) da contratação (Art. 28, §4º, VIII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)	
Setor/Unidade promotora: COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Responsável pela demanda: FIRMINO FIGUEIREDO DE ALMEIDA MOTA	Matrícula: 1.245.794-0
Cargo: DIRETOR – DG	
Email: firmino.mota@sdsc.niteroi.rj.gov.br	

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo.

FIRMINO MOTA

Assinatura

Niterói, 02/07/2025

3. Identificação da necessidade administrativa (Art. 28, §4º, I, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Identificação da demanda: LOCAÇÃO DE LOJAS 101 E 102 (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR / PROCON NITERÓI)

Identificar se a demanda consta do Plano de Contratações Anual: A demanda consta no Plano de Contratações Anual

Valor disponível e identificação no PCA para atender essa demanda, se for o caso: 169-2025 – Locação de imóvel para uso do Centro de Atendimento ao Consumidor/PROCON Niterói – SMDC – 732 - 6620

Trata-se do caso de realizar Estudo Técnico Preliminar? Caso não seja o caso de realizar ETP, indicar justificativa.

Haverá a necessidade de realização de ETP.

4. Descrição sucinta do objeto (Art. 28, §4º, II, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Baseado na Lei nº 3.472/2020 que cria o PROCON Niterói, estabelecemos como parte integrante e fundamental, que as salas locadas permaneçam próximas a Sede do PROCON, garantindo a manutenção do relacionamento entre os funcionários e a celeridade na resolução de eventuais demandas que possam surgir durante o expediente.

As salas alugadas neste edifício já dispõem de mobiliário adequado e atendem a demanda atual de funcionários e consumidores.

5. Identificação da demanda

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ Locação

Forma de contratação sugerida:

- ☐ Pregão
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Leilão
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☒ Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)

() Adesão à ata de registro de preço

Justificativa:

Em caráter do objeto de locação de imóvel.

6. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual (Art. 28, §4º, III, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Item	Descrição	Quantidade
1	Locação de imóvel comercial, localizado no Edifício Bauhaus, localizado na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Loja 101	1
2	Locação do imóvel comercial, localizado no Edifício Bauhaus, localizado na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Loja 102	1

Justificativa:

Trata-se de uma locação de imóveis comerciais para atender às demandas do PROCON Niterói. Na oportunidade de intermediação dos conflitos, e dentro do processo administrativo, cumpre ao PROCON a busca de acordos entre consumidor e fornecedor. Aliados a estes objetivos, a presente contratação se justifica pela necessidade premente de aquisição de espaço físico apto a abrigar o Centro de Atendimento ao Consumidor/PROCON Niterói, atualmente ligado à Secretaria Executiva, em conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2025, bem como ao Regimento Interno da SEXEC.

7. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado (Art. 28, §4º, IV, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Item	Descrição Resumida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1	Locação de imóvel comercial, localizado no Edifício Bauhaus, à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Loja 101, Centro – Niterói/RJ.	R\$5.265,00	24	R\$126.360,00
2	Locação de imóvel comercial, localizado no Edifício Bauhaus, à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Loja 102, Centro – Niterói/RJ.	R\$6.060,00	24	R\$145.440,00
PREÇO TOTAL ESTIMADO			R\$ 271.800,00	

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (Art. 28, §4º, V, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

A previsão do contrato de locação deve ocorrer até a segunda quinzena de novembro de 2025.

9. Grau de prioridade da compra ou da contratação (Art. 28, §4º, VI, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

ALTO

Justificativa: A área administrativa do PROCON Niterói encontra-se há muitos anos neste edifício, e junto ao centro de atendimento localizada no andar abaixo, atua como uma unidade e mantém o relacionamento direto com os servidores do PROCON que prestam atendimento aos cidadãos.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda (Art. 28, §4º, VII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Não se aplica.

11. Equipe de planejamento da contratação (Art. 28, §4º, IX, c/c art. 9º, ambos do Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Nome do Gestor: Marília Sousa Cristo Chagas

Matrícula:
1.245.794-0

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.

MARÍLIA SOUSA CRISTO CHAGAS

Assinatura

Niterói, 02/07/2025

Nome do Gestor Substituto:

Matrícula:

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.

Nome do(a) servidor(a)

Assinatura

Niterói, dia/mês/ano

Equipe de Planejamento:

Thais de Paula da Silva
Carlos Eduardo Marques Lopes
Andressa Mayra de Oliveira

Matrículas:
1.247.487-0
1.247.615-0
1.247.710-0

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.

THAIS DE PAULA DA SILVA

Assinatura

Niterói, 02/07/2025

ANDRESSA MAYRA DE OLIVEIRA

Assinatura

Niterói, 02/07/2025

CARLOS EDUARDO MARQUES LOPES

Assinatura

Niterói, 02/07/2025

Indicação do fiscal do contrato e de seu substituto (art. 9º do Dec. Municipal nº 14.730/2023)

Nome do Fiscal: Felipe Costa Marques

Matrícula:
1.242.664-0

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.

FELIPE COSTA MARQUES

Assinatura

Niterói, Niterói, 02/07/2025

Nome do Fiscal Substituto: Fernando Antônio Aguida

Matrícula:
1.242.052-3

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.

FELIPE COSTA MARQUES

Assinatura

Niterói, 02/07/2025

Submeto o presente documento de formalização da demanda para avaliação.

Niterói, 02/07/2025

FIRMINO FIGUEIREDO DE ALMEIDA MOTA

Matrícula: 1.245.794-0

Ciente e de acordo com a demanda. Atesto que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Niterói, 02/07/2025

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Matrícula: 1.247.500-0

